UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**
DIRETORIA DE **REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**
Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

EDITAL Nº 76/2017 - PROGRAD
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS RESERVAS DE VAGAS DA LEI 12711/12 - GRUPOS L1 E L2.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, conforme o Edital nº 005/2017, referente ao Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do Sistema de Seleção Unificada para o 1º e 2º semestre de 2017, torna público o **resultado da Análise Socioeconômica e/ou Confirmação de Matrícula para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12 - Grupos L1 E L2 – Câmpus de Porto Nacional,** para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal *per capita*, por concorreram às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os Grupos L1 ou L2, de que tratam os incisos I e II do item 2.2.3 do referido Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

CÂMPUS DE ARRAIAS				
Ordem	**Nome**	**Curso**	**Fundamentação**	**Situação da Matrícula**
1	Jose Wilson Moreira dos Santos	ABI Letras	Atende aos critérios do Edital	Deferida
2	Rafael Lisboa da Silva	ABI Letras	Atende aos critérios do Edital	Deferida
3	Bruno Martins Silva	Biologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
4	Jimy Pimentel da Silva	Biologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
5	Lia Pereira Oliveira	Biologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
6	Rachel Martins Silva	Biologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
7	Vinicius Gomes Alves	C. Sociais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
8	Liza Mikaelly Feitosa Santana	C. Sociais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
9	Mateus da Silva Sousa	C. Sociais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
10	Gabriely Guilherme Bezerra	Geografia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
11	Juliana Maria Araujo Alves	Geografia	Não atende os critérios do Edital 015/2017, visto que a candidata, apesar de ter preenchido a declaração de estudos integrais em escolas públicas, apresentou certificado de conclusão de ensino médio em escola privada.	Indeferida
12	Bruna Coelho Furtado	História	Atende aos critérios do Edital	Deferida
13	Raquel de Abreu Mathias	História	Atende aos critérios do Edital	Deferida
14	Nádia Arouck de Oliveira Vieira	História	Atende aos critérios do Edital	Deferida
15	Naelene Pereira Costa	Relações Internacionais	Atende aos critérios do Edital	Deferida

16	Victor Gabriel Ribeiro Santos	Relações Internacionais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
17	Idelfonso Duarte de Carvalho	Relações Internacionais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
18	Ludymilla de Abreu Costa	Relações Internacionais	Atende aos critérios do Edital	Deferida
19	Vanderson Alves Ribeiro	Relações Internacionais	Atende aos critérios do Edital	Deferida

2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser:

a) protocolado no setor de protocolo do câmpus do curso para o qual se candidatou ou;

b) encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico dirca@uft.edu.br, das 8h do dia 25 de maio de 2017 até às 23h59 do dia 04 de junho de 2017.

2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato "pdf" e com o seguinte título/assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

2.2. O recurso(s) deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no Edital nº 005/2017, de 23 de janeiro de 2017.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 24 de maio de 2017

Vânia Maria de Araújo Passos
Pró- Reitora de Graduação

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE ECONÔMICA

Nº do Protocolo (para uso da UFT): _____
Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): ____/____/_____
Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): ( ) protocolo ( ) e-mail

CAPA DE RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de _____ _____, do Câmpus de _____ solicito revisão da análise socioeconômica promovida, conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Nome: _____

INSTRUÇÕES
O candidato deverá:
Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo , em formato "pdf", para o e-mail dirca@uft.edu.br;
Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.
Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

ANEXO II –FORMULÁRIO DE RECURSO – JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)

Assinatura do Candidato